

**PORTARIA Nº 54, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO  
JOCARLI SILVA PEREIRA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, considerando as informações contidas no Processo Administrativo SAAE nº 213/2023 / IPREVITA nº 111/2023 e, em especial, no Parecer Jurídico PJP nº 005/2023, exarado pelo Procurador Autárquico; e, ainda;

Considerando as informações contidas na Certidão emitida pelo Chefe da Seção de Recursos Humanos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES, recebida por este Instituto de Previdência em 28 de agosto de 2023;

Considerando a Portaria SAAE nº 44/2023, de 02 de fevereiro de 2023, que concede aos servidores do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES, a promoção por antiguidade de acordo com o artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 2.843, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando finalmente, que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 50/2023, publicada na edição nº 3668 do Diário Oficial do Município de Itapemirim, ES, em 25 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado JOCARLI SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL I, Classe A, Nível XVIII”, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2023.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 30 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000  
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23